

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

A/C: **Exmo. Prefeito do Município de Cerro Grande do Sul**

Processos: **0020332-48.2022.5.04.0141/RS**
0020414-16.2021.5.04.0141/RS

Autor: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

Réu: MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL

Assunto: **Orçamento para assessoria contábil do Réu**

Prezados drs.

Visando a orçar os custos para apresentação de cálculos de liquidação de sentença no processo supra, apuramos nossos honorários no valor de **R\$ 280,00 (trezentos e cinquenta reais) por substituído.**

Estimam-se que os processos possuam 58 (cinquenta e oito) substituídos, o que totaliza um orçamento máximo de **R\$ 16.240,00** (dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais).

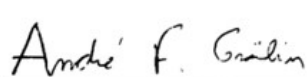
Entende-se por orçamento máximo o valor de todos os substituídos que possam ser realizados cálculos. Havendo duplicidade de pedido nos processos, o valor será cobrado uma única vez.

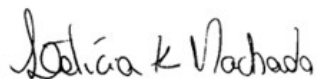
O orçamento abrange os seguintes trabalhos:

- Análise das decisões para delimitação da condenação;
- Coleta de dados de salários pagos, adicionais pagos e demais parcelas remuneratórias para composição da base de cálculo das horas extras;
- Coleta de dados de períodos de férias, afastamentos, faltas justificadas e faltas injustificadas de cada um dos substituídos;
- Digitação de cartão ponto, dia a dia, de cada um dos substituídos;
- Elaboração de cálculo individual para cada um dos substituídos;
- Bem como o acompanhamento do processo até seu arquivamento, incluindo as inserções de impugnação aos cálculos do autor ou Perito, Embargos à Execução e Agravo de Petição, caso haja necessidade, bem como posteriores adequações.

Ciente: Ass.: _____
Nome:

Orçamento: () Aprovado () Rejeitado


André Felipe Grabin
CRC/RS-096804/O


Letícia Krzesinski Machado Grabin
CRC/RS-098748/O